

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 015/2023

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e dá outras providencias.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jequié- Ba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1196/90 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA de Salvador, com o Tema Central “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, designando seus representantes, sendo composta pelos seguintes membros:

- IRAÍ SILVA SANTOS – CONSELHEIRA CECA – PRESIDENTE COMISSÃO
- ALEXANDRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS – PRESIDENTE CMDCA JEQUIÉ
- KEVIN OLIVEIRA – ADOLESCENTE NUCA
- THIAGO EDUCARDO ROCHA REIS – ADOLESCENTE AJECE

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Jequié, Ba 21 de Agosto de 2023

ALEXADRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE CMDCA- JEQUIÉ-BA